



*Simili*  
m ú s i c a

apresenta

ORQUESTRA FILARMÔNICA  
& CORAL

Concerto de

INVERNO





ORQUESTRA FILARMÔNICA E CORAL SIMILI



CONCERTO DE INVERNO



1. The Conquest of paradise (Vangelis, v André Rieu) – 4'40" - Choir
2. Canon in D (Pachelbell) – 5' ©
3. Gladiador "Now we are free" (Hans Zimmer) – 5'45" - Choir
4. Gloria in excelsis (Vivaldi) – 3' – Choir ©
5. Adágio in Cm (Yanni) – 4'15" ©
6. Benedictus (Karl Jenkins) – 6'52" © - Choir
7. Libertango (Astor Piazzolla) – 4'05" ©
8. Concerto de Aranjuez (violão e cello) – 6'08" ©
9. Va Piensero (Verdi, Nabucco) – 4'58" - Choir
10. My Way (Frank Sinatra) – 4'25" ©
11. Adágio (Albinoni) – 6'56"
12. Nearer my God to thee (Sarah Flowers Addams, v André Rieu) – 5' – Choir ©
13. Con Te partiro (Andrea Boccelli) – 4'20" (Choir c solo) ©

*Tempo: 1h06min*

(©) Calebi Rolan - arranjos disponíveis



## Sumário

Nome do Espetáculo .....	4
Data e hora.....	4
Classificação Indicativa.....	4
Resumo do Roteiro e Produtor Responsável .....	5
Sobre a Cobrança de Direitos Autorais para eventos didáticos.....	7
Sobre a OFCS! .....	9
Portfólio do Produtor e/ou Diretor Artístico .....	10
Dados de Contato.....	12
O Gênero/Título/Autoria do Espetáculo .....	13
A natureza e finalidade do Espetáculo.....	13
Release, fotos e informações gerais sobre o espetáculo .....	14
Bilheteria .....	15
Ficha Técnica do Espetáculo .....	16



## Nome do Espetáculo

*Orquestra Filarmônica e Coral Simiti*

Concerto de inverno

Temporada 2019

## Data e hora

Dia 29 de junho, as 20 horas no Teatro Municipal Bruno Nitz.

## Classificação Indicativa





## Resumo do Roteiro e Produtor Responsável

O Concerto da *OFCS* seguirá o seguinte roteiro:

1. The Conquest of Paradise – 4'40"
  - a. Formação: Coral e Orquestra
  - b. Filme: The Conquest of Paradise (1942)
  - c. Composição: Vangelis
  - d. Direito Autoral: Domínio Público
  - e. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
2. My Way – 4'25"
  - a. Formação: Orquestra
  - b. Outros nomes: A mi manera
  - c. Interpretação: Frank Sinatra, 1968
  - d. Composição: Paul Anka (Mus) Claude François & Jacques Reveaux (Let)
  - e. © Copyright: Domínio Público
  - f. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
3. Cannon In D – 5'
  - a. Formação: Orquestra
  - b. Composição: Johan Pachelbell, 1680, Estilo Barroco
  - c. Direito autoral: Domínio Público
  - d. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
4. Gladiador “Now we are free” – 5'45"
  - a. Formação: Coral e Orquestra
  - b. Filme: Gladiador
  - c. Interpretação: The Lyndhurst Orchester (2000)
  - d. Composição: Lisa Gerrard, Hans Zimmer
  - e. © Copyright – Informações abaixo
  - f. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
5. Gloria in excelsis – 3'
  - a. Formação: Coral e Orquestra
  - b. Interpretação: Coral Voces para la paz
  - c. Composição: Vivaldi
  - d. Direito Autoral: Domínio Público
  - e. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
6. Adágio in Cm – 4'15"
  - a. Formação: Orquestra
  - b. Interpretação: Yanni (1997)
  - c. Composição: Yanni
  - d. © Copyright: informações abaixo
  - e. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan



7. Benedictus (Karl Jenkins) – 6'52"
  - a. Formação: Orquestra e Coral
  - b. Interpretação: Orquestra Filarmônica de Londres, National Youth Choirs of Great Britain,
  - c. Composição: Karl Jenkins e Michael C. Brewer (2001)
  - d. © Copyright: informações abaixo
  - e. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
8. Libertango – 4'05"
  - a. Formação: Orquestra
  - b. Interpretação: Astor Piazzolla (1974)
  - c. Composição: Astor Piazzolla
  - d. © Copyright: informações abaixo
  - e. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
9. Concerto de Aranjuez – 5'30"
  - a. Formação: Violão, Orquestra e Coral
  - b. Interpretação: Joaquin Rodrigo
  - c. Composição: Joaquin Rodrigo (1939)
  - d. Direito Autoral: Domínio Público
  - e. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
10. Va Pensero (Verdi, Nabucco) – 4'58" - Choir
  - a. Formação: Coral e Orquestra
  - b. Interpretação: Opera Nabuco (1849)
  - c. Composição: Giuseppe Verdi
  - d. Direito Autoral: Domínio Público
  - e. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
11. Adágio (Albinoni) – 6'56"
  - a. Formação: Orquestra
  - b. Composição: Tomazio Giovinni Albinoni (1708)
  - c. Direito Autoral: Domínio Público
  - d. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
12. Nearer my God To Thee – 5'
  - a. Composição: Sarah Flowers Adams, 1841 and Eliza Flower
  - b. Filme: Titanic, interpretado por RMS BAND
  - c. Outras interpretes: André Rieu
  - d. Direito Autoral: Domínio Público
  - e. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan
  
13. Con Te partiro – 4'20"
  - a. Formação: Coral, Orquestra e Solistas
  - b. Outros nomes: Time To say Goodbye
  - c. Composição: Francisco Sartori & Lucio Quarantotto (1995)
  - d. © Copyright: informações abaixo
  - e. Versão, Arranjo ou transcrição: Calebi Rolan



# Simili Ensino Musical – Balneário Camboriú - SC

## Sobre a Cobrança de Direitos Autorais para eventos didáticos

A Lei 9610, no cap. IV, Art. 46, inciso VI, estabelece:

*Art. 46 - Não constitui ofensa aos direitos autorais:  
VI - a representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar ou, para fins exclusivamente didáticos, pelos estabelecimentos de ensino, não havendo em qualquer caso intuito de lucro;*

### I – Da Parte

1. Simili Ensino Musical, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23550058/0001-04, com sede na Av Brasil, nº 146 – Sala 03, Centro, na cidade De Balneário Camboriú – SC, representada por seus diretores, Sr. Marcelo Eduardo da Silva e Scheila Cristina Tormena Silva, doravante denominada SEM.

### II – Da situação fática

Trata-se de um concerto-audição de alunos e professores qualificados que estudam nas dependências da escola.

*Tendo-se em vista que*, em 2018-19 aconteceu a revisão e adequação no sistema de ensino para que a SEM esteja entre as escolas mais qualificadas do país, e neste processo foi criada a Orquestra Filarmônica e Coral Simili. Do mesmo processo ainda resultou a organização da Fundação Simili – Entidade sem fins lucrativos, ainda em fase documental – que deverá ser a mantenedora da OFCS.

*Tendo-se em vista que*, todo o valor arrecadado no concerto será unicamente para custear o mesmo e toda a infraestrutura que viabiliza o acontecimento. Os músicos não são remunerados.

*Tendo-se em vista que*, durante o ano letivo de 2018 estudaram na Escola Simili mais de 200 alunos. Destes foram selecionados os que alcançaram nível, segundo a necessidade da OFCS para comporem a mesma, outrossim, SEM não dispõe de espaço físico para realizar as apresentações.

*Tendo-se em vista a necessidade do espaço público para a produção da arte*, e esta, represente a CEDÊNCIA do espaço para que o concerto seja realizado, o trato não formaliza lucros, sendo que esta ideia sucumbe ante ao procedimento e metodologia aplicada na decisão sobre quem e o que apresentar durante o evento de audição escolar e formação de cultura musical;

*Tendo-se em vista o público que comporá o evento*, que será em sua maioria, a própria comunidade, amigos, familiares ou parentes próximos dos alunos, que desejam verificar seu aproveitamento nas aulas bem como apreciar a música produzida – ainda que de maneira tímida;



### **III – Do entendimento Jurídico**

Conforme o trecho de lei supracitado, entende-se a não necessidade da presente cobrança, porquanto não se trata de apresentação lucrativa com perfil de show ou atividades afins.

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de São Paulo (SP) considerou indevida a cobrança de **direitos autorais** pela execução de músicas em audições promovidas por instituição de ensino. Por maioria de votos, os ministros entenderam que o evento tem caráter pedagógico, de forma que a exibição de canções em evento sem finalidade lucrativa constitui exceção à proteção autoral. De acordo com o ministro relator, o método pedagógico implantado nas instituições de ensino pode e deve envolver entretenimento, confraternização e apresentações públicas.

### **IV – Da Justificativa**

Por se tratar do caráter não profissional dos alunos mas apenas educacional, cuja performance está dentro do manejo pedagógico oferecido pela SEM, fazendo parte do currículo as formações de bandas, orquestras, cameratas, corais, grupos e afins, não cabe a cobrança do direito autoral.

### **V – Da proposição**

A SEM entende que, ocorrendo a notificação pelo ECAD, buscará alternativas dentro do processo de direito para justificar através de outras medidas o entendimento de não incidência de cobrança, neste primeiro entendimento, indevida à instituição.

### **VI – Bibliografia**

<http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php/entrevistas/56-entrevistas/877-direito-autoral-nao-pode-ser-impedimento-ao-direito-a-educacao-diz-advogado>

<https://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/ecad-exige-cobranca-de-direitos-autorais-em-escola-de-musica>





## Sobre a OFCS!

Em 2018 a OFCS foi implementada através de ações realizadas pela SEM – Simili Ensino Musical, que com seus alunos e professores congregaram em grupo para apresentações diversas, como o Musical Pop Opera, produzido pela Simili e regido pela Maestrina Mariana Ruggiero. O concerto de final de ano também marcou a presença do grupo, que se apresentou para um público seleto no Balneário Shopping trazendo no repertório arranjos do Maestro Calebi Rolan, já Maestro Titular desta.

A OFCS é uma orquestra jovem, com a maioria dos componentes ainda estudando música. Esta formação acontece para que os alunos da SEM tenham oportunidade de adentrar ao ambiente artístico de maneira mais completa. Existe a necessidade deste tipo de grupo, bem como, de formação de público para tal. Neste momento as obras são executadas mais no estilo POP ART, com peças atuais, ou mesmo as clássicas, executadas neste formato. É um começo para o desenvolvimento e atração da comunidade.

O repertório da OFCS tem enfatizando um futuro de execução de obras mais complexas. No início uma orquestra jovem toca arranjos ou trechos facilitados do repertório sinfônico, solidificando e desenvolvendo repertório e técnica buscando ao mesmo tempo crescimento de sua maturidade artística. A partir de um certo nível de conhecimentos teórico obtidos e do desenvolvimento técnico adquirido, a busca de novos desafios estimula a necessidade de se abordar um novo repertório com obras executadas na sua íntegra. O repertório sinfônico disponível para grupos jovens é pequeno e a literatura apresentada se restringe, muitas vezes, às experiências pessoais de cada dirigente e as limitações do seu grupo. Os diferentes períodos musicais abordados se remetem ao ensejo de capacitação do estudante, fornecendo um acréscimo substancial em seus conhecimentos técnicos e teóricos.

Desta forma, a SEM aposta em um futuro de grandes concertos e oportunidades, mas para tal é preciso dar o primeiro passo. Este é nosso primeiro passo.



## Portfólio do Produtor e/ou Diretor Artístico

Possui graduação como Bacharel em Composição e Regência pela Universidade Federal de



Pelotas (2002) e Licenciatura Plena em Música. Especialista em Inclusão social através da Música pela UFPEL (2003). Pós Graduado pela Universidade Pe. João Bagozzi – Curitiba/PR - em Metodologias do ensino de Artes (2007), Mestre pela UNEMAT – SINOP/MT – em regência de música contemporânea (2005). Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Regência, atuando principalmente nos seguintes temas: música, partitura, regência, orquestra e coral.

Nascido em março de 1982, começou a estudar música aos 8 anos de idade. Participando das bandas musicais, marciais e fanfarras desde a tenra idade, aos 15 anos já lecionava música e regia o 1º coral. Aos 16 formava a primeira Banda na cidade onde nasceu. De lá pra cá foram alguns Corais, Bandas e Orquestras, sendo que entre estes pode-se citar o coral Municipal de Santa Vitória do Palmar/RS, o coral da IEQ também nesta mesma cidade, os Corais das IEADs em São Bento do Sul/SC, São Cristóvão do Sul/SC, São Francisco do Sul/SC e Balneário Camboriú/SC.

Como concertista, apresentou-se nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. Também nos países Uruguai, Argentina, Alemanha, África do Sul, Austria e Lichtenstein.

Gravou 3 Cds através da Orquestra e Grupo Coral Edelweiss, em São Bento do Sul – SC, onde atuou como Tutor do Curso Superior de Música da UFRGS implantado nesta cidade, bem como Coordenador de Oficinas de Música, implantando em 70% das escolas o projeto de Bandas estudantis e educação em tempo integral. Nesta cidade, através da Banda estudantil de concerto Celso Ramos Filho, representou em concursos e festivais a cidade, o estado e também a região Sul, sendo destaque com premiação de Melhor Maestro e Banda Estudantil de Concerto do Sul do Brasil pela FEBARGS em 2004, dentre 43 formações musicais dos três estados que participaram.

Em 2008 assumiu a direção da Casa de Cultura de São Francisco do Sul – SC e atuou ainda como Coordenador de Música e Teatro nesta cidade.

Bandas e orquestras pode-se citar as Bandas Estudantis de São Bento do Sul do CAIQUE e Adélia Lutz. Ainda nesta cidade a Banda Escolar Luterana. Também pode-se citar a Orquestra Estudantil Celso Ramos Filho/SBS-SC, Coral Assembleiano em SFS/SC e Orquestra Edelweiss em São Bento do Sul-SC, onde atuou alguns anos, fazendo viagens e tournées dentro e fora do Brasil.

Em 2012 atuou em Balneário Camboriú, onde desenvolveu atividades relacionadas à inclusão Social através da Música em conjunto à igreja. Desta atuação, formou-se a orquestra infanto-juvenil



de flautas doce – com 300 flautistas, também a EMBA (Escola de Música e Belas Artes), o Coral, Orquestra e Oficina de Teatro que são vinculados à Associação Cultural Gloriart!

Em 2017 apresentou-se em concerto no Teatro Bruno Nitz com a Orquestra Gloriart cujo tema foi Músicas temas de filmes.

Em 2018, foi convidado a atuar no Grupo Simili Musica, onde assumiu a coordenação da escola de Musica em período integral e desta parceria, resultou a formação da Orquestra Filarmônica e Coral Simili.

Das Produções do Maestro:

1. Cinco encontros estaduais de corais e orquestras, reunindo mais de 700 músicos por encontro.
2. Promoveu 4 Seminários de Formação Continuada para Professores e alunos.
3. Sete musicais temáticos, envolvendo em torno de 200 artistas em cada musical.
4. Gravação de 3 cds
5. Escrituração de 1 hinário com mais de 600 canções com arranjo SATB
6. Composição, escrituração e transcrição de mais de 200 arranjos, entre estes os celebres arranjos da série “Grandes Arranjos” (completos para coral e orquestra).

Hoje atua como maestro titular da OFCS, da Big Band Simili, Maestro do Coral Frutificar e produtor do DESINGERS.



## Dados de Contato

Grupo Simili Musica – CNPJ: 23550058/0001-04

Av. Brasil, 146 – Sala 03 – Fone 047 30566144

[escola@similimusica.com.br](mailto:escola@similimusica.com.br)

[www.similimusica.com.br](http://www.similimusica.com.br)

### *DIRETORES:*

Marcelo Eduardo da Silva & Scheila Cristina Tormena Silva

*Coordenador Artístico e Maestro:*

Calebi Rolan



## O Gênero/Título/Autoria do Espetáculo

*Orquestra Filarmônica e Coral Simili*

Concerto de Inverno

Temporada 2018

Gênero: Música de concerto

## A natureza e finalidade do Espetáculo

A natureza do espetáculo é a manifestação e atividade artística musical, ligada à criação, execução, exibição e interpretação de obras no domínio das artes do espetáculo, do audiovisual e outras execuções com exibições de natureza análoga que se realizarão perante o público.

A finalidade do Concerto impõe-se majestosamente na valoração do trabalho artístico independente, realizado por Ongs e Associações, de maneira inclusiva, e neste projeto, representado pela SEM! As metodologias aplicadas, bem como, as faixas etárias atingidas pelo ofício da SEM estarão à prova através desta mostra altamente graciosa de um repertório que voga através do tempo, desde o Barroco até o contemporâneo e período atual.



## Release, fotos e informações gerais sobre o espetáculo

Este concerto será no estilo Concerto de Gala, com controle de entradas. Antes de cada apresentação será lido pelo Mestre de Cerimônia os releases referentes à peça a ser executadas, com as informações já listas no item “Resumo do roteiro e produtor responsável”. Em caso de lotação, poderá haver captação de áudio e vídeo para transmissão via Rádio e Live de redes sociais e youtube em canais específicos.





## Bilheteria

A Bilheteria será controlada da seguinte forma:

Ingresso: R\$ 30,00 (trinta reais), Estudante: R\$ 15,00 (quinze reais)

Disponibilidades para a venda: 284 ingressos.

Disponibilidade para distribuição livre: 51 ingressos.



## Ficha Técnica do Espetáculo

A parte técnica do Concerto constitui-se da seguinte forma:

1. A Formação da OFCS é de 62 músicos, entre eles:
  - a. 8 Violinos I
  - b. 6 Violinos II
  - c. 5 Cellos
  - d. 1 Bass
  - e. 1 Piano
  - f. 2 Trompetes
  - g. 2 Trombone/Euphonium
  - h. 1 Clarinete
  - i. 1 Flauta
  - j. 1 Saxofone
  - k. 1 Bateria
  - l. 1 Percussão
  - m. 32 Coralistas (em três vozes).
2. Equipe de filmagem/Foto e transmissão ao vivo
  - a. 5 profissionais de áudio e vídeo.
3. Equipe de decoração e montagem
  - a. 8 profissionais
4. Equipe administrativa
  - a. 5 profissionais (secretaria e administração)

Número de acentos: 335

Número de ingressos vendidos: 284

Número de ingressos Free: 51

Horário do evento: 20h

### **Observações:**

Montagem de palco e instalação de iluminação específica, além das próprias do sistema de iluminação do teatro.

Após a aprovação deste projeto, todas as informações poderão ser acessadas pelo site do rodapé [[www.similimusica.com.br](http://www.similimusica.com.br)]